



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Avenida Prof.ª Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Bairro Prisco Viana,  
Caetité/BA

#### Telefone



(77) 3454-8000

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



# RESUMO

## LICITAÇÕES

---

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2018 - ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 013/2018 - INEXIGIBILIDADE 013/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2018 - ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 014/201 - INEXIGIBILIDADE 014/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2018 - ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 015/2018 - INEXIGIBILIDADE 015/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2018 - ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 016/2018 - INEXIGIBILIDADE 016/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2018 - ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 - HOMOLOGAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 017/2018 - INEXIGIBILIDADE 017/2018  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

## ATAS

---

ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018

## LICITAÇÕES

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2018****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CLÍNICA DR. DELMARIO DIAS DOS SANTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº: 25.303.666/0001-40, situado à Praça Luiz Gomes, nº 150, sala 05, centro, Urandi/BA, CEP: 46.350-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT  
Presidente da Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

\_\_\_\_\_  
SOLANGE SOUZA SILVA  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO  
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2018****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 013/2018 e determino a contratação da empresa CLÍNICA DR. DELMARIO DIAS DOS SANTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº: 25.303.666/0001-40, situado à Praça Luiz Gomes, nº 150, sala 05, centro, Urandi/BA, CEP: 46.350-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais).

Caetité - BA, 16 de março de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 013/2018, Inexigibilidade 013/2018, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa CLÍNICA DR. DELMARIO DIAS DOS SANTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº: 25.303.666/0001-40, situado à Praça Luiz Gomes, nº 150, sala 05, centro, Urandi/BA, CEP: 46.350-000, com valor total mensal de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2018****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CLÍNICA SANTAMARIA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº: 16.757.354/0001-15, situado à Avenida Santana, s/n, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

---

RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT  
Presidente da Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

---

SOLANGE SOUZA SILVA  
Membro da Comissão

---

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO  
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2018****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 014/2018 e determino a contratação da empresa CLÍNICA SANTAMARIA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº: 16.757.354/0001-15, situado à Avenida Santana, s/n, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Caetité - BA, 16 de março de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 014/2018, Inexigibilidade 014/2018, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa CLÍNICA SANTAMARIA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº: 16.757.354/0001-15, situado à Avenida Santana, s/n, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total mensal de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2018****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa LEONARDO ALVES ABREU DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ nº: 29.727.126/0001-44, situado à Rua Rui Barbosa, nº 412, Sala 3, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

---

RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT  
Presidente da Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

---

SOLANGE SOUZA SILVA  
Membro da Comissão

---

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO  
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018 e determino a contratação da empresa LEONARDO ALVES ABREU DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ nº: 29.727.126/0001-44, situado à Rua Rui Barbosa, nº 412, Sala 3, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 16 de março de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 015/2018, Inexigibilidade 015/2018, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa LEONARDO ALVES ABREU DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ nº: 29.727.126/0001-44, situado à Rua Rui Barbosa, nº 412, Sala 3, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2018****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da profissional FABIANA ANDRADE REZENDE, inscrita no CPF nº: 367.164.528-85, residente à Rua dos Grupos, S/N, Alvorada 2, Pindaí/BA, CEP: 46.360-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais).

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

---

RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT  
Presidente da Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

---

SOLANGE SOUZA SILVA  
Membro da Comissão

---

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO  
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2018****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2018 e determino a contratação da profissional FABIANA ANDRADE REZENDE, inscrita no CPF n.º: 367.164.528-85, residente à Rua dos Grupos, S/N, Alvorada 2, Pindaí/BA, CEP: 46.360-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais).

Caetité - BA, 16 de março de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 016/2018, Inexigibilidade 016/2018, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da profissional FABIANA ANDRADE REZENDE, inscrita no CPF nº: 367.164.528-85, residente à Rua dos Grupos, S/N, Alvorada 2, Pindaí/BA, CEP: 46.360-000, com valor total mensal de R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2018****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa IBA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 26.393.619/0001-05, situado à Rua M, nº 210, São Vicente, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

---

**RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT**  
Presidente da Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

---

**SOLANGE SOUZA SILVA**  
Membro da Comissão

---

**IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO**  
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2018****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2018 e determino a contratação da empresa IBA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º: 26.393.619/0001-05, situado à Rua M, n.º 210, São Vicente, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).

Caetité - BA, 16 de março de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 017/2018, Inexigibilidade 017/2018, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa IBA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 26.393.619/0001-05, situado à Rua M, nº 210, São Vicente, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total mensal de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas as negociações oferecidas e demais condições oferecidas por estas, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a contratação de empresa para prestação de serviços dentários na confecção sob medida de prótese total, parcial removível, para distribuição a pessoas carentes deste município, na qual foram vencedoras as empresas: JEOVA JOSE TEIXEIRA – ME inscrita no CNPJ: 12.818.143/0001-94, no item: 1 com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e MARCOS VENANCIO DOS SANTOS – ME inscrita no CNPJ: 05.921.072/0001-95 no item: 2 com o valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Caetité – BA, 08 de março de 2018

Suzete Izabel Pereira  
Pregoeira Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 014/2018, fica homologada a adjudicação feita aos licitantes: JEOVA JOSE TEIXEIRA – ME inscrita no CNPJ: 12.818.143/0001-94, vencedora no item: 1 com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e MARCOS VENANCIO DOS SANTOS – ME inscrita no CNPJ: 05.921.072/0001-95 vencedora no item: 2 com o valor total de R\$ 68.000,00(sessenta e oito mil reais) para a contratação de empresa para prestação de serviços dentários na confecção sob medida de prótese total, parcial removível, para distribuição a pessoas carentes deste município.

Fica autorizado, portanto, a aquisição que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 08 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas os lances, as negociações e demais condições oferecidas por estas, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide Adjudicar a contratação de prestação de serviço de serralheria, tornearia mecânica, funilaria e soldas em geral, para atender as diversas secretarias deste Município, na qual foram vencedoras as empresas: SERGIO ALVES LOPES , inscrita no CNPJ nº: 02.984.981/0001-84, no lote 02 com o valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); PAULO ROBERTO GONÇALVES SILVA, inscrita no CNPJ nº: 01.091.972/0001-00 no lote 01 com valor total de R\$ 158.000,00 (cento cinquenta e oito mil reais) e SERRALHERIA METAL X LTDA, inscrita no CNPJ: 15.524.477/0001-43, no lote 03 com o valor total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

Suzete Izabel Pereira  
Pregoeira Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 016/2018 fica homologada a adjudicação feita às empresas: SERGIO ALVES LOPES, inscrita no CNPJ nº: 02.984.981/0001-84, vencedora no lote 02 com o valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); PAULO ROBERTO GONÇALVES SILVA, inscrita no CNPJ nº: 01.091.972/0001-00, vencedora no lote 01 com valor total de R\$ 158.000,00 (cento cinquenta e oito mil reais) e SERRALHERIA METAL X LTDA, inscrita no CNPJ: 15.524.477/0001-43, vencedora no lote 03 com o valor total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), para a contratação de prestação de serviços de serralheria, tornearia mecânica, funilaria e soldas em geral, para atender as diversas secretarias deste Município.

Fica autorizado, portanto, a contratação da prestação de serviços que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim  
Prefeito Municipal

## ATAS

**ATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018**

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2018, às 14h00min, reuniu-se a Sra. Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 165, de 06 de março de 2017, no Centro Administrativo situado na Av. Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Bairro Prisco Viana Caetité – BA, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas de preços referentes à aquisição de emulsão asfáltica e asfalto diluído de petróleo CM-30, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, deste Município, conforme Edital de Pregão Presencial nº. 022/2018. O extrato do edital foi publicado no Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Município. Retirara cópia do edital a seguinte empresa: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ: 04.420.916/0009-09. Exatamente às 14h15min iniciou o certame, conforme previsto em Edital. Presentes a Pregoeira, Suzete Izabel Pereira, Pregoeira Substituta Solange Souza Silva, membro da Equipe de Apoio, Edileide Pereira. Na fase de Credenciamento a pregoeira recebeu do setor de protocolo um envelope contendo envelope de credenciamento, envelope de proposta de preços e envelope de habilitação da empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ: 04.420.916/0009-09. Dando prosseguimento ao certame sem nenhum representante credenciado, entretanto, a empresa participa apenas com o valor da sua proposta escrita, não podendo ofertar lances, interpor recurso administrativo ou negociar com a pregoeira. Em ato contínuo a pregoeira procedeu à sessão com a abertura do credenciamento e envelope de Proposta de Preços, que, em seguida fora analisado pela pregoeira e comissão de apoio, notando que a mesma estava em conformidade com o edital, porém o preço total dos itens apresentado pela empresa foi R\$ 647.387,55 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). A pregoeira não declarou a empresa vencedora, uma vez que o preço apresentado está acima do preço de mercado, decidindo juntamente com a equipe de apoio republicar esta licitação, a fim de colher mais propostas, com vistas a ampliação de maior competitividade, amparada no Art. 3º da lei 8.666/93. Assim fica republicado este pregão para abertura no dia **10/04/2018** as 08:00. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinado pela pregoeira e pelos representantes para que produza os efeitos legais.

Caetité - Bahia, em 22 de março de 2018.

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Suzete Izabel Pereira  
Pregoeira

Solange Souza Silva  
Pregoeira Substituta

Edileide Pereira  
Apoio

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EE95-8DB8-2223-3A8C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: EE95-8DB8-2223-3A8C**



### **Hash do Documento**

650F66A42AD9A232B271699893FA5E6B3A929D3AAA0FA9AAEDFC6BA8B635585A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 23/03/2018 17:32 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25